

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.907, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 115.294,31.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

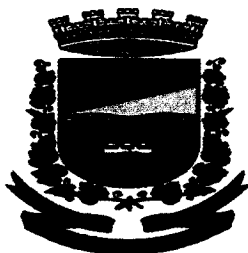
**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.294,31, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.... 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS  
Função..... 06 - Segurança Pública  
Subfunção 182 - Defesa Civil  
Programa. 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS  
Atividade... 2.218 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM  
Categoria...4.4.90.52 / 282 - 1035 - Equipamentos e Material 3.000,00  
Permanente

Orgão..... 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO  
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO  
Função..... 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa. 0282 - MELHORIA INFRAESTRUTURA REDE FIS. LIG. TURISMO  
Projeto... 1.279 - SALA DE TEATRO  
Categoria...4.4.90.51 / 1119 - 0001 - Obras e Instalações 112.294,31

**Total Suplementação: 115.294,31**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.... 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS  
Função..... 06 - Segurança Pública  
Subfunção 182 - Defesa Civil  
Programa. 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS  
Atividade... 2.218 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM  
Categoria...3.3.90.36 / 279 - 1035 - OUTROS SERVICOS DE 3.000,00  
TERCEIROS - PESSOA FISICA

Orgão..... 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO  
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO  
Função..... 04 - Administração  
Subfunção 695 - Turismo  
Programa. 0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
Categoria...3.3.90.37 / 462 - 0001 - Locação de Mão-de-Obra 112.294,31  
Total Anulação: 115.294,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 015  
e publicação (a)  
Em 28 / 06 / 2012

